

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE

Ata n.º 18

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, nas instalações da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre, em sessão extraordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. 1º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 Indicação dos representantes de cada partido, para integração da Comissão de Extinção, nos termos da alínea b) do art.º 5.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março;

2.2 Eleição dos cidadãos eleitores, para integração da Comissão de Extinção, nos termos da alínea c) do art.º 5.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, sob proposta da mesa da Assembleia de Freguesia;

3. 2º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;

ABERTURA DA SESSÃO

Pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Luís Miguel Gomes de Jesus, foram iniciados os trabalhos, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, acompanhado, na Mesa, pelo primeiro secretário, Helena Isabel Alves Jorge, e pelo segundo secretário Madalena da Costa Botão Gregório, declarou aberta a sessão, passando de seguida à chamada de todos os membros convocados. Responderam à chamada os excelentíssimos senhores: José Manuel Duarte Caramelo, Joaquim Manuel dos Santos Peixoto, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, Vitor Manuel Antunes dos Reis, Vera Maria Pereira Infante Bidarra e Magda Isabel Lucas Parente Antunes.

PRESENCAS DOS MEMBROS DA JUNTA

Estiveram presentes à sessão o Senhor Presidente da Junta, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, secretário, António Manuel Botas dos Reis e tesoureira, Beatriz Maria Barroso Martinho de Sá.

QUÓRUM

Verificada a existência de quórum, com a presença de 9 eleitos o Senhor Presidente da mesa deu início aos trabalhos.

1.1.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;

Não se verificou qualquer intervenção.

2.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1.Indicação dos representantes de cada partido, para integração da Comissão de Extinção, nos termos da alínea b) do art.º 5.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março;

O Senhor Presidente da Assembleia deu conta das diligências efetuadas junto dos partidos políticos com representação na Assembleia de Freguesia, para que indicassem um representante para integrar a comissão de extinção, de acordo com o disposto na alínea b) do art.º 5.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março.

Informou o Senhor Presidente que o Partido Socialista indicou o Senhor Luís Miguel Gomes de Jesus e o Partido Social Democrata indicou o Senhor Carlos Manuel Pinheiro Gomes.

2.2.Eleição dos cidadãos eleitores, para integração da Comissão de Extinção, nos termos da alínea c) do art.º 5.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, sob proposta da mesa da Assembleia de Freguesia;

O Senhor Presidente da Assembleia apresentou a proposta elaborada de acordo com artigo 10.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março para efeitos da alínea c) do artigo 5.º do mesmo diploma legal, que foi submetida a votação secreta. Foram obtidos os seguintes resultados: 9 votos SIM.

Deste modo, a comissão de extinção fica completa e é composta por:

- Presidente da Junta de Freguesia: Senhor Hugo Adolfo dos Santos Taborda.
- Representantes dos partidos: Senhor Luís Miguel Gomes de Jesus (do Partido Socialista) e Senhor Carlos Manuel Pinheiro Gomes (do Partido Social Democrata).
- Quatro cidadãos eleitores: Senhor, José Pereira Carrola Mariano (recenseado no posto A – Belmonte), Senhor, Artur Alberto Mendes de Elvas (recenseado no posto A – Belmonte), Senhor, Carlos Alberto Marçalo Francisco (recenseado no posto B – Colmeal da Torre) e Senhor, António José Gonçalves de Sá (recenseado no posto B – Colmeal da Torre).

Na sequência da eleição informou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia que os membros integrantes da comissão de extinção ficam desde já convocados para o ato de tomada de posse no dia 10 de abril de 2025.

3. 2º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;

Não se verificou qualquer intervenção.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, ao verificar que se havia chegado ao fim dos trabalhos, declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas. Consta a presente ata de três páginas numeradas e rubricadas.

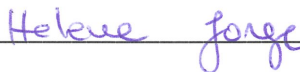
Para sua validade e fé lavrou-se a presente ata que, no final, vai ser assinada pelos seguintes membros da Mesa da Assembleia de Freguesia:

O Presidente



(Luís Miguel Gomes de Jesus)

A Primeira Secretária



(Helena Isabel Alves Jorge)